

ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12 de dezembro de 2024 – 09:00h

EXTRATO

Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e Sr. BRÁULIO MENDONÇA MENESES, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, o Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Auditor Interno, a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e a Sra. DANIELA ALOUF CARNEIRO, Assessora de Gestão Estratégica. **Itens Deliberativos: Item I - Demonstrações Contábeis Intermediárias do 3º Trimestre de 2024:** O Conselho de Administração tomou ciência das Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao terceiro trimestre de 2024 (3ITR2024) previamente aprovadas pela Diretoria Executiva, assim como da manifestação favorável do Comitê de Auditoria, conforme registrado em ata, da Nota Técnica e do parecer da empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S. Antes da discussão sobre a matéria, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, que realizou uma apresentação sobre o tema. Assim, após interações entre os membros do colegiado, o Presidente deu início à votação, sendo as Demonstrações Contábeis Intermediárias do 3º Trimestre aprovadas por unanimidade. **Item II - Proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR 2025:** A proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR 2025 foi previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme ata, e encaminhada a este Conselho por meio de Memorando, acompanhada do Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica. O Presidente do Conselho passou a palavra à Assessora de Gestão Estratégica, Sra. DANIELA ALOUF, que fez uma breve explanação a respeito do programa, realçando as alterações propostas face ao programa de 2024. Na sequência, o Presidente do Conselho consultou o colegiado que aprovou a proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados de 2025, por unanimidade. **Item III - Proposta de Planejamento Estratégico de 2025 a 2029 e Plano de Negócios de 2025:** Previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme registrado em ata, a proposta de Planejamento Estratégico de 2025 a 2029 e Plano de Negócios de 2025 foi e encaminhada a este Conselho por meio de Memorando. Dando início às análises da matéria, o Presidente do C.A. passou a palavra à Assessora de Gestão Estratégica, Sra. DANIELA ALOUF, que fez

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/01/2025 10:51:27.
Documento Nº: 380957.2258954-3718 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=380957.2258954-3718>



SEDEMMO202500019

uma breve explanação sobre as atualizações implementadas no documento, após o que, abriu a mesa para discussões. A Conselheira Ana Lilia, após reconhecer que o documento já trata sobre a questão ambiental, sugeriu que, à próxima edição, fosse dado maior foco ao tema sustentabilidade. O Conselheiro Luiz Henrique Pochyly complementou a sugestão da Conselheira, ressaltando a importância do trabalho refletir os temas afetos à ESG (sigla em inglês para Meio Ambiente, Social e Governança). Ao término das considerações, o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de "Planejamento Estratégico de 2025 a 2029 e Plano de Negócios de 2025".

Item IV - Proposta de Declaração de Apetite ao Risco: Em atenção às boas práticas de governança e visando proporcionar transparência, alinhamento estratégico e uma base sólida para a gestão eficaz de riscos corporativos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de "Declaração de Apetite a Riscos" conforme encaminhada pela Diretoria Executiva por meio de memorando.

Item V - Proposta de Análise de Riscos Estratégicos: Considerando o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 13.303/2016, e nos arts. 67, inc. XII, e 86, inc. XIII, ambos do Estatuto Social, que determinam a apresentação e deliberação quanto à análise de riscos associados à estratégia de longo prazo, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta de Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo encaminhada pela DIREX por meio de memorando.

Item VI - Alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas: Em atendimento ao art. 8º, inc. VII da Lei nº. 13.303/2016, art. 13, inc. VII do Decreto nº. 8.945/2016, e art. 16 da Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, que estabelecem a obrigatoriedade de sua revisão anual, a proposta de alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas encaminhada pela Diretoria Executiva por meio de memorando, com manifestação favorável do Comitê de Auditoria registrado em ata, foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Item VII - Aprovação da Proposta de Plano de Contratações Anual - PCA 2025: Em atenção à Resolução CGPAR nº. 45/2022, especialmente, ao que prevê seu art. 7º, inc. III, que recomenda às empresas estatais federais elaborar um Plano de Contratações Anual, a Diretoria Executiva apresentou a presente proposta por meio de memorando, nos termos da Nota Técnica, da Gerência de Compras e Contratos, e da manifestação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, conforme Parecer, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Item VIII - Plano Anual de Auditoria Interna: Para o trato da matéria, o Sr. POMPEU BRASIL, Presidente da Empresa, assim como os Diretores CARLOS SANTOS e MARCELO MORAES, para evitar conflito de interesses, ausentaram-se temporariamente da reunião. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho passou a palavra ao Auditor Interno, Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, que fez breve apresentação sobre o PAINT 2025 e, em conformidade com o inciso XVIII do art. 67 do Estatuto Social da NAV Brasil e art. 7º da Instrução Normativa CGU/SFC nº. 5, de 27 de agosto de 2021, e, considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria,

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/01/2025 10:51:27.
Documento Nº: 380957.2258954-3718 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=380957.2258954-3718>



SEDEMMO202500019

conforme registrado em ata, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025 encaminhada por meio da Nota Técnica, determinando o seu encaminhamento ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), do Comando da Aeronáutica, e a sua publicação na página da NAV Brasil na Rede Mundial de Computadores. **Item Informativo: Item IX - Manual de Procedimentos de Processo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna - PGMQ:** O Conselho de Administração tomou ciência do Manual de Procedimentos do PGMQ por meio da Nota Técnica, da Auditoria Interna da NAV Brasil, que foi complementada por uma exposição oral do Auditor Interno, Sr. ALEXANDRE SANTANA. **Item X - Acompanhamento do PPLR 2024:** A Sra. DANIELA ALOUF, Assessora de Gestão Estratégica, realizou uma apresentação para acompanhamento dos resultados alcançados até o terceiro trimestre face às metas estabelecidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR). **Item XI - RVA 2024 - Aprovação pela SEST:** A Assessora de Gestão Estratégica informou que o Programa RVA 2024 encaminhado à SEST pelo Conselho havia sido aprovado por aquela Secretaria conforme proposto e apresentou os resultados alcançados pela administração até o 3º Trimestre de 2024. **Item XII - Acordo Coletivo de Trabalho - Escalas Operacionais:** Com a autorização do Sr. Presidente, o Diretor de Serviços, Sr. MARCELO MORAES, complementando as informações disponibilizadas através da Nota Técnica e do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, realizou uma apresentação a respeito das especificidades das Escalas Operacionais empregadas no âmbito a Empresa, e o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, delegar a competência para a aprovação dos Acordos Coletivos Específicos de Escalas ao Diretor de Serviços, sendo tal competência ao mesmo consignada no Regimento Interno da NAV Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 23 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 06/01/2025 10:51:27.
Documento Nº: 380957.2258954-3718 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=380957.2258954-3718>



SEDEMMO202500019